



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 833/2023-CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

**Assunto: Decisões exaradas na ConsAdm 0001367-66.2022.2.00.0502 e no Pedido de Providências CGJT 0000354-38.2022.2.00.0500**

**Comunica que a verificação do procedimento estabelecido no art. 847 da CLT será exercida por ocasião das correições ordinárias a serem realizadas nas respectivas Unidades Judiciárias e eventual descumprimento suscitará a apuração das responsabilidades decorrentes**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da r. decisão exarada na Consulta Administrativa nº 0001367-66.2022.2.00.0502 por esta Corregedoria Regional, bem como cópia da r. decisão proferida no Pedido de Providências 0000354-38.2022.2.00.0500, pela Exma. Sra. DORA MARIA DA COSTA, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.04.24 18:30:52 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**